



§ 3º. Na hipótese de empate, o voto de qualidade será exercido por aquele que presidir o CGPD no momento da votação.

§ 4º. Os atos do CGPD serão lavrados em ata.

§ 5º. Sempre que necessário, o CGPD poderá reunir-se de forma extraordinária, mediante convocação do presidente ou solicitação de maioria simples dos membros titulares ou suplentes, devendo ser observados os §§ 1º ao 4º deste artigo.

Art. 5º. O CGPD poderá, durante as reuniões, editar e instituir regulamento interno, dispondo sobre a sua organização e funcionamento, mediante votação de maioria simples dos membros titulares, podendo estes serem representados por seus respectivos suplentes nos casos de ausência, tendo sua eficácia condicionada a aprovação do Secretário do Estado da Saúde.

Parágrafo único. O regimento interno do CGPD deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, em até 90 (noventa) dias, após a sua aprovação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 386223

PORTARIA Nº 1437, de 29 de maio de 2023

Designa os membros da Comissão para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020, bem como, o Decreto estadual nº 10.092, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da LGPD, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais - CTPDP:

I - Superintendência de Gestão Integrada:

Titular: Kátia Martins Soares, CPF nº ***.378.681-**-

Suplente: Marcelo Roberto da Silva, CPF nº ***.122.651-**-

II - Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios:

Titular: Renata Bernardes Santos, CPF nº ***.871.201-**-

Suplente: Rodrigo Teodoro Magalhães, CPF nº ***.286.001-**-

III - Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação:

Titular: Junelle Paganini Lopes, CPF nº ***.909.861-**-

Suplente: Adriano Alves Vilela, CPF nº ***.039.591-**-

IV - Superintendência de Vigilância em Saúde:

Titular: Sylvéria de Vasconcelos Milhomen, CPF nº ***.951.301-**-

Suplente: Vanderléia Fernandes Gonzaga Tavares, CPF nº ***.280.951-**-

V - Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde:

Titular: Luiza Soares de Souza Bullock, CPF nº ***.094.971-**-

Suplente: Ionice Ferreira Marques Barbosa, CPF nº ***.337.601-**-

VI - Superintendência de Tecnologia e Inovação:

Titular: Luiselena Luna Esmeraldo, CPF nº ***.202.703-**-

Suplente: Filipe Augusto Santos de Amorim Lima Morbeck, CPF nº ***.628.321-**-

VII - Superintendência da Escola de Saúde de Goiás:

Titular: Osmarde Araújo, CPF nº ***.016.801-**-

Suplente: Viviane Pires de Souza - CPF: ***.088.561-**-

VIII - Superintendência de Governo Aberto e Participação

Cidadã: Titular: Tania Maria de Maio Leitão, CPF nº ***.070.441-**-

Suplente: Pericles Mendes da Silva Junior, CPF nº ***.525.301-**-

IX - Superintendência de Controle Interno e Correição:

Titular: Carla Cristina Barbosa, CPF nº ***.759.801-**-

Suplente: Alex Gomes Santana, CPF nº ***.579.941-**-

X - Procuradoria Setorial:

Titular: Priscila Kavamura Guimarães de Moura, CPF nº ***.556.741-**-

Suplente: Jessica Victoria Souza e Silva, CPF nº ***.746.221-**-

XI - Gabinete do Secretário e Gabinete da Secretária-Adjunta:

Titular: Felipe Aquino Domiciano, CPF nº ***.378.681-**-

Suplente: Tharise Araújo Gondim, CPF nº ***.247.191-**-

Art. 2º. Os membros da CTPDP não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função e deverão observar as disposições contidas na Portaria nº 1436/2023/GAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 386224

AVISO DE LIBERAÇÃO DE FORNECEDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200010010438, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93, artigo 6º da Lei 10.520/2002 e art. 49 do Decreto estadual 9.666/2020 e modificações posteriores, que procede a Liberação do Fornecedor: NASA EPI SEGURANÇA NO TRABALHO, CNPJ: 37.878.068/0001-88, do Pregão Eletrônico nº 117/2022, cujo objeto é o registro de preço para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SESMT/GGDP/SGI/SES-GO. A liberação do fornecedor ocorre devido a expiração do prazo de validade da proposta de preço da adjudicatária, conforme PARECER JURÍDICO SES/PROCSET-05071 Nº 211/2023 e DESPACHO Nº 716/2023/SES/PROCSET-05071.

Goiânia/GO, 06 de junho de 2023.

Sérgio Alberto Cunha Vêncio

Protocolo 386399

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO. Processo nº 202000010023569. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 01/2020-SES/GO. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. Valor: R\$ 56.298.322,56. Dotação Orçamentária: 28.50.10.302.1043.2149.03.150001100.50. Vigência: 6 (seis) meses, com início em 30 de março de 2023 e término em 29 de Setembro de 2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde, Lucilene Maria de Souza - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC.

Protocolo 386422

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SES PROCESSO nº 202000016017788. OBJETIVO: O presente instrumento tem como objeto a cessão de 3 (três) enfermeiros e 4 (quatro) Técnicos em Enfermagem na prestação de serviços na Sala Lilás do município de Anápolis. PARTICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Assinatura: 05/06/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 386432

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.